LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO-2016

Página: 1/4 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especifica	cão		Previsão - R\$ 1,00	
Lopcomoa	yuo	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
3 - FUNDO MUNICIPAL D	DE SAUDE DE XAVANTINA	 	'	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	1.067.000,00	1.332.137,98	1.336.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.037.000,00	1.272.137,98	1.276.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.037.000,00	1.272.137,98	1.276.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.037.000,00	1.272.137,98	1.276.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	886.000,00	1.102.632,96	1.106.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	886.000,00	1.102.632,96	1.106.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Atenção Básica	815.000,00	1.017.217,86	1.020.000,00
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00	Saúde da Família	150.000,00	239.345,28	240.000,00
4.1.7.2.1.33.02.02.00.00	Agentes Comunitários da Saúde	148.000,00	176.359,68	177.000,00
4.1.7.2.1.33.02.03.00.00	Saúde Bucal	58.000,00	75.582,72	76.000,00
4.1.7.2.1.33.02.04.00.00	Outros Programas Fundo a Fundo	63.000,00	79.361,86	80.000,00
4.1.7.2.1.33.02.05.00.00	PAB Fixo	120.000,00	138.568,32	139.000,00
4.1.7.2.1.33.02.06.00.00	PMAQ	168.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.2.1.33.02.08.00.00	NASF - Atenção Básica - Federal	108.000,00	128.000,00	128.000,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Vigilância em Saúde	28.000,00	33.000,00	33.000,00
4.1.7.2.1.33.03.02.00.00	Vigilância Sanitário - Piso Fixo	11.000,00	13.000,00	13.000,00
4.1.7.2.1.33.03.03.00.00	Vigilância e Promoção da Saúde	17.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Assistência Farmacêutica	25.000,00	31.000,00	31.000,00
4.1.7.2.1.33.04.01.00.00	Farmácia Popular	25.000,00	31.000,00	31.000,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	18.000,00	21.415,10	22.000,00
4.1.7.2.1.33.05.01.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	18.000,00	21.415,10	22.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	151.000,00	169.505,02	170.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	151.000,00	169.505,02	170.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Assistencia Farmaceutica - Estado	18.000,00	21.000,00	21.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Confinanciamento - Atenção Básica - Estado	65.000,00	68.000,00	68.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	NASF - Atenção Básica - Estado	53.000,00	65.505,02	66.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	MAC - Estado	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	60.000,00	60.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	60.000,00	60.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	60.000,00	60.000,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	30.000,00	60.000,00	60.000,00
Total entidade:		1.067.000,00	1.332.137,98	1.336.000,00
4 - PREFEITURA MUNICI	PAL DE XAVANTINA	<u>'</u>	<u>'</u>	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	18.217.400,00	20.220.136,63	20.111.700,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.117.400,00	20.134.336,63	20.026.700,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.100.000,00	1.163.942,85	1.168.000,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	990.000,00	1.066.462,85	1.071.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	480.000,00	529.918,85	531.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	173.000,00	209.952,00	210.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	210.000,00	249.982,85	251.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	200.000,00	244.944,00	245.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	10.000,00	5.038,85	6.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	97.000,00	69.984,00	70.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	510.000,00	536.544,00	540.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	510.000,00	536.544,00	540.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	110.000,00	97.480,00	97.000,00

Página: 2/4 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificaç	ção		Previsão - R\$ 1,00			
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018		
- PREFEITURA MUNICI	PAL DE XAVANTINA					
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.000,00	79.984,00	80.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	60.000,00	69.984,00	70.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.01	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS	10.000,00	10.000,00	10.000,0		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	17.496,00	17.000,0		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	17.496,00	17.000,0		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	81.648,00	81.000,0		
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PI	80.000,00	81.648,00	81.000,0		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	209.288,00	208.000,0		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	160.000,00	185.960,00	185.000,0		
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	160.000,00	185.960,00	185.000,0		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rendimentos Vinculados	10.000,00	11.000,00	11.000,0		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rendimentos FUNDEB	10.000,00	11.000,00	11.000,0		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rendimentos Recursos Não Vinculados	150.000,00	174.960,00	174.000,0		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Outros Rendimentos Não Vinculados	150.000,00	174.960,00	174.000,0		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	20.000,00	23.328,00	23.000,0		
4.1.3.3.3.00.00.00.00.00	Rec. Concessões e Permissões - Dir Uso Bens Públic	20.000,00	23.328,00	23.000,0		
4.1.3.3.3.99.00.00.00.00	Outras Rec de Conc e Perm - Dir de Uso de Bens Púb	20.000,00	23.328,00	23.000,0		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	190.000,00	303.264,00	300.000,0		
4.1.6.0.0.17.00.00.00.00	Serviços Agropecuários	150.000,00	233.280,00	230.000,0		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00	69.984,00	70.000,0		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.240.900,00	18.140.467,38	18.036.100,0		
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.025.900,00	17.889.691,38	17.786.100,0		
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	6.993.800,00	7.600.317,11	7.490.300,0		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	5.840.800,00	6.111.917,34	6.001.000,0		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.300.000,00	7.698.240,00	7.600.000,0		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	(1.460.000,00)	(1.587.237,12)	(1.600.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.000,00	1.166,40	1.200,0		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(200,00)	(251,94)	(200,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	402.000,00	468.892,80	470.000,0		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	402.000,00	468.892,80	470.000,0		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As. Social - FNAS	217.000,00	251.942,40	252.000,0		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	FNAS - Proteção Básica do SUAS	200.000,00	232.113,60	232.000,0		
4.1.7.2.1.34.01.02.00.00	Transf. FNAS - PBF - PAIF - CRAS	80.000,00	93.312,00	93.000,0		
4.1.7.2.1.34.01.03.00.00	Transf. FNAS - PBV - SCFV	120.000,00	138.801,60	139.000,0		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	FNAS - IGD-PBF-Indice Gestão Desc. Bolsa Familia	10.000,00	11.664,00	12.000,0		
4.1.7.2.1.34.02.01.00.00	Transf. FNAS - IGD - Bolsa Família	10.000,00	11.664,00	12.000,0		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	FNAS - IGD-SUAS Ind.Gestão Desc. do SUAS	7.000,00	8.164,80	8.000,0		
4.1.7.2.1.34.03.01.00.00	Transf. FNAS - IGD - SUAS	7.000,00	8.164,80	8.000,0		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	237.000,00	290.410,27	290.300,0		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	140.000,00	163.296,00	163.000,0		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	5.000,00	5.832,00	6.000,0		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	35.000,00	41.967,07	42.300,0		
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	Transf. FNDE - PNAE EJA	0,00	1.259,71	1.200,0		
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	Transf. FNDE - PNAE Fundamental	16.000,00	19.828,80	20.000,0		
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	Transf. FNDE - PNAE Pré-Escolar	10.000,00	11.664,00	12.000,0		
		,	,			

Página: 3/4 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00			
.,,		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
4 - PREFEITURA MUNICIF	PAL DE XAVANTINA				
4.1.7.2.1.35.03.06.00.00	Transf. FNDE - PNAE - AEE	1.000,00	1.049,76	1.100,00	
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	57.000,00	79.315,20	79.000,00	
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	Transf. FNDE - PNATE Fundamental	33.000,00	50.155,20	51.000,00	
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	Transf. FNDE - PNATE Infantil	6.000,00	9.331,20	9.000,00	
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	Transf. FNDE - PNATE Médio	18.000,00	19.828,80	19.000,00	
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. № 87/96	40.000,00	44.000,00	44.000,00	
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	(8.000,00)	(10.077,70)	(10.000,00	
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	265.000,00	443.232,00	443.000,00	
4.1.7.2.1.99.00.00.00.01	Apoio Financeiro aos Município	230.000,00	268.272,00	268.000,00	
4.1.7.2.1.99.00.00.00.02	FEX - Auxilio Financeiro p/Fomentar as Exportaçõe	35.000,00	174.960,00	175.000,00	
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	7.582.100,00	8.670.411,07	8.695.800,00	
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.528.600,00	8.619.089,47	8.645.000,00	
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	9.914.400,00	9.900.000,00	
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	(1.760.000,00)	(2.040.733,44)	(2.000.000,00	
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	450.000,00	699.840,00	700.000,00	
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(90.000,00)	(95.738,11)	(96.000,00	
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	132.000,00	143.467,20	144.000,00	
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	(26.400,00)	(28.973,38)	(29.000,00	
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	23.000,00	26.827,20	26.000,00	
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	53.500,00	51.321,60	50.800,00	
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	SUAS - Família Acolhedora	23.000,00	18.079,20	18.000,00	
4.1.7.2.2.99.02.00.00.00	SUAS - Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral	1.500,00	1.749,60	1.800,00	
4.1.7.2.2.99.03.00.00.00	SUAS - Proteção Social Básica - Estado	29.000,00	31.492,80	31.000,00	
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.450.000,00	1.618.963,20	1.600.000,00	
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.450.000,00	1.618.963,20	1.600.000,00	
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	215.000,00	250.776,00	250.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	215.000,00	250.776,00	250.000,00	
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	215.000,00	250.776,00	250.000,00	
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	326.500,00	235.726,40	233.600,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	44.000,00	46.665,60	46.600,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.000,00	1.166,40	1.100,00	
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.166,40	1.100,00	
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.332,80	2.300,00	
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	2.000,00	2.332,80	2.300,00	
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.000,00	1.166,40	1.200,00	
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.166,40	1.200,00	
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	30.000,00	32.000,00	32.000,00	
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	30.000,00	32.000,00	32.000,00	
4.1.9.1.9.15.01.00.00.00	Multas Trânsito - Município	10.500,00	11.000,00	11.000,00	
4.1.9.1.9.15.02.00.00.00	Multas Trânsito - Civil	9.750,00	10.000,00	10.000,00	
4.1.9.1.9.15.03.00.00.00	Multas Trânsito - Militar	9.750,00	11.000,00	11.000,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	82.000,00	52.000,00	52.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	82.000,00	52.000,00	52.000,00	
	Outras Restituicoes	82.000,00	52.000,00	52.000,00	
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especifica	Especificação		Previsão - R\$ 1,00	0
·	•	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
4 - PREFEITURA MUNICI	PAL DE XAVANTINA		•	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	32.000,00	36.664,00	36.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	20.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.000,00	11.664,00	11.000,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	80.000,00	86.400,00	86.000,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	80.000,00	86.400,00	86.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	88.500,00	13.996,80	13.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	88.500,00	13.996,80	13.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	85.800,00	85.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	85.800,00	85.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	85.800,00	85.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00	85.800,00	85.000,00
Total entidade:		18.217.400,00	20.220.136,63	20.111.700,00
Total geral:		19.284.400,00	21.552.274,61	21.447.700,00

Xavantina, 22 de outubro de 2015

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal MARTA MARIA CAON SUZANA Contadora CRC-SC 025926/O-3

Página: 4/4

Data: 22/10/2015

Página: 1/2 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa		R\$ 1,00		
, and a second of the second o	2016	2017	2018	
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA	+ +			
DESPESAS CORRENTES (I)	3.954.000,00	4.225.946,94	4.672.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.975.000,00	2.198.827,71	2.649.000,00	
Transf. a Consórcios Públicos	7.000,00	11.337,41	12.000,00	
Aplicacoes Diretas	1.968.000,00	2.187.490,30	2.637.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.979.000,00	2.027.119,23	2.023.000,00	
Transferencias a Municipios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	850.000,00	800.000,00	800.000,00	
Transferências a Consórcios Públicos	6.000,00	12.597,12	12.000,0	
Aplicacoes Diretas	1.082.000,00	1.209.522,11	1.206.000,00	
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	36.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (II)	245.000,00	199.034,50	205.000,00	
INVESTIMENTOS	245.000,00	199.034,50	205.000,00	
Aplicacoes Diretas	245.000,00	199.034,50	205.000,00	
Total da entidade:	4.199.000,00	4.424.981,44	4.877.000,00	
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA		1		
DESPESAS CORRENTES (I)	13.335.400,00	15.133.527,90	14.575.500,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.660.000,00	6.928.624,70	6.011.200,00	
Transf. a Consórcios Públicos	13.000,00	15.163,20	15.000,00	
Aplicacoes Diretas	5.647.000,00	6.913.461,50	5.996.200,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	5.832,00	6.000,00	
Aplicacoes Diretas	5.000,00	5.832,00	6.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.670.400,00	8.199.071,20	8.558.300,00	
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	163.800,00	186.624,00	236.000,0	
Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00	11.664,00	11.000,0	
Aplicacoes Diretas	7.483.600,00	7.985.783,20	8.296.300,0	
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	13.000,00	15.000,00	15.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL (II)	885.000,00	1.124.795,36	1.126.200,00	
INVESTIMENTOS	618.000,00	813.366,56	814.200,00	
Transferências a Consórcios Públicos	3.000,00	3.499,20	4.000,00	
Aplicacoes Diretas	615.000,00	809.867,36	810.200,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	267.000,00	311.428,80	312.000,00	
Aplicacoes Diretas	267.000,00	311.428,80	312.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
Total da entidade:	14.235.400,00	16.273.323,26	15.716.700,00	
5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA				
DESPESAS CORRENTES (I)	568.000,00	653.969,91	654.000,0	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000,00	491.287,68	490.000,00	
Aplicacoes Diretas	450.000,00	491.287,68	490.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.000,00	162.682,23	164.000,0	
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	18.000,00	8.817,98	9.000,00	
Aplicacoes Diretas	100.000,00	153.864,25	155.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL (II)	282.000,00	200.000,00	200.000,0	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00			
	2016	2017	2018	
5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA	•			
INVESTIMENTOS	282.000,00	200.000,00	200.000,00	
Aplicacoes Diretas	282.000,00	200.000,00	200.000,00	
Total da entidade:	850.000,00	853.969,91	854.000,00	
Total geral:	19.284.400,00	21.552.274,61	21.447.700,00	

Xavantina, 22 de outubro de 2015

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal MARTA MARIA CAON SUZANA Contadora CRC-SC 025926/O-3

Página: 2/2 Data: 22/10/2015

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	14.566.265,53	15.456.659,07	18.400.420,00	19.154.400,00	21.406.474,61	21.302.700,00
Receita Tributária	753.143,51	832.646,29	989.320,00	1.100.000,00	1.163.942,85	1.168.000,00
Receita de Contribuição	51.663,23	58.925,50	70.000,00	80.000,00	81.648,00	81.000,00
Receita Patrimonial	120.720,01	120.441,59	170.000,00	180.000,00	209.288,00	208.000,00
Aplicações Financeiras (II)	110.798,70	109.120,11	150.000,00	160.000,00	185.960,00	185.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.921,31	11.321,48	20.000,00	20.000,00	23.328,00	23.000,00
Transferências Correntes	13.640.738,78	14.261.567,96	16.790.100,00	17.277.900,00	19.412.605,36	19.312.100,00
Demais Receitas Correntes	0,00	183.077,73	381.000,00	516.500,00	538.990,40	533.600,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	14.455.466,83	15.347.538,96	18.250.420,00	18.994.400,00	21.220.514,61	21.117.700,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.300.460,03	1.734.593,68	875.000,00	130.000,00	145.800,00	145.000,00
Operações de Crédito (V)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	27.695,00	144.643,70	375.000,00	130.000,00	145.800,00	145.000,00
Transferências de Capital	472.765,03	1.589.949,98	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	472.765,03	1.589.949,98	500.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	14.928.231,86	16.937.488,94	18.750.420,00	18.994.400,00	21.220.514,61	21.117.700,00
DESPESAS CORRENTES (X)	15.138.577,88	16.578.815,86	17.561.052,53	18.357.400,00	20.913.444,75	20.801.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.858.113,85	6.726.503,72	7.606.200,00	8.085.000,00	9.618.740,09	9.150.200,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	9.627,17	2.666,84	5.000,00	5.000,00	5.832,00	6.000,00
Outras Despesas Correntes	8.091.173,46	8.562.884,82	9.010.220,00	9.767.400,00	10.388.872,66	10.745.300,00
Outras Despesas Superávit Exercício Anterior	1.179.663,40	1.286.760,48	939.632,53	500.000,00	900.000,00	900.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	15.128.950,71	16.576.149,02	17.556.052,53	18.352.400,00	20.907.612,75	20.795.500,00

DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.064.540,53	2.263.884,82	2.861.933,37	1.368.267,39	1.512.401,06	1.519.200,00
Investimentos	1.984.540,61	2.153.717,91	2.372.000,00	1.145.000,00	1.212.401,06	1.219.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	79.999,92	110.166,91	489.933,37	223.267,39	300.000,00	300.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	1.984.540,61	2.153.717,91	2.372.000,00	1.145.000,00	1.212.401,06	1.219.200,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
DESPESAS PRIMARIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	17.113.491,32	18.729.866,93	19.943.052,53	19.512.400,00	22.135.013,81	22.029.700,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	-2.185.259,46	-1.792.377,99	-1.192.632,53	-518.000,00	-914.499,20	-912.000,00

Xavantina, 22 de outubro de 2015.

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	146.666,84	756.500,01	489.833,37	223.267,39	150.000,00	150.000,00
Operações de crédito	146.666,84	756.500,01	489.833,37	223.267,39	150.000,00	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.423.215,06	1.473.549,10	1.100.000,00	450.000,00	290.000,00	590.000,00
Ativo disponível	1.423.215,06	1.473.789,10	1.100.000,00	450.000,00	300.000,00	600.000,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	240,00	0,00		10.000,00	10.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-	II) (1.276.548,22)	(717.049,09)	(610.166,63)	(226.732,61)	(140.000,00)	(440.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(1.276.548,22)	(717.049,09)	(610.166,63)	(226.732,61)	(140.000,00)	(440.000,00)
	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nominal	184.250,78	559.499,13	106.882,46	383.434,02	86.732,61	(300.000,00)

^{* :} Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2013 no resultados_nominais_valor de R\$ (1.460.799,00).

Xavantina, 22 de outubro de 2015

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal

Página: 1/1 Data: 22/10/2015

Natureza Jurídica não encontrada MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	146.666,84	756.500,01	489.833,37	223.267,39	150.000,00	150.000,00
Operações de crédito	146.666,84	756.500,01	489.833,37	223.267,39	150.000,00	150.000,00
DEDUÇÕES(II)	1.423.215,06	1.473.549,10	1.100.000,00	450.000,00	290.000,00	590.000,00
Ativo disponível	1.423.215,06	1.473.789,10	1.100.000,00	450.000,00	300.000,00	600.000,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	240,00	0,00		10.000,00	10.000,00
DCL (III) = (I - II)	(1.276.548,22)	(717.049,09)	(610.166,63)	(226.732,61)	(140.000,00)	(440.000,00)

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal MARTA MARIA CAON SUZANA Contadora CRC-SC 025926/O-3

Página: 1/1 Data: 22/10/2015

Natureza Jurídica não encontrada MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	22.499.000,00	25.169.486,30	25.037.900,00
Receita Tributária	1.100.000,00	1.163.942,85	1.168.000,00
Receita de Contribuição	80.000,00	81.648,00	81.000,00
Receita Patrimonial	180.000,00	209.288,00	208.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	190.000,00	303.264,00	300.000,00
Transferências Correntes	20.622.500,00	23.175.617,05	23.047.300,00
Outras Receitas Correntes	326.500,00	235.726,40	233.600,00
DEDUÇÕES (II)	3.344.600,00	3.763.011,69	3.735.200,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	3.344.600,00	3.763.011,69	3.735.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	19.154.400,00	21.406.474,61	21.302.700,00

Xavantina, 22 de outubro de 2015

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal MARTA MARIA CAON SUZANA Contadora CRC-SC 025926/O-3 Página: 1/1 Data: 22/10/2015

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 1/1 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4°, § 3°

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Gastos imprevistos ou de valores imprevisíveis quando da elaboração da LDO e LOA, tais como decorrentes de calamidades, estado de emergência, passivos trabalhistas, indenizações e condenações judiciais.	15.000,00	Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos de Reserva de Contingência.	15.000,00	
SUBTOTAL	15.000,00	SUBTOTAL	15.000,00	
TOTAL	15.000,00	TOTAL	15.000,00	

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0001 - PODER LEGISLATIVO

Objetivo

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Justificativa

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 4 servidores sendo Assessor Administrativo, Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

Diretrizes (Formas de implementação)

A Câmara Municipal realiza suas reuniões ordinárias no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de cada ano. As sessões extraordinárias são realizadas de acordo com as convocações e as ações desenvolvidas são de conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Ações		Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Recursos Me	as
				Física	Financeira
2.001 - Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Sessões (UN)		00.01.0000	44,000	850.000,00
				Total:	850.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 1/13 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0010 - PERIMETRO URBANO

Objetivo

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Diretrizes (Formas de implementação)

Pavimentação, conservação e abertura de vias urbanas. Construção de passeios e embelezamento urbano. Manutenção dos Serviços urbanos, bem como saneamento básico e iluminação publica na sede do município e no Distrito de Linha das Palmeiras,

Ações		Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1.009 - Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (UN)		00.01.0000	2,000	80.000,00
			00.01.0017		0,00
2.020 - Manter os Serviços Urbanos	Serviços (MES)		00.01.0000	12,000	450.000,00
			00.01.0017		80.000,00
				Total:	610.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS 00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Página: 2/13 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0011 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público feito junto as Unidades de Saúde e Hospital. Algumas especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com atendimento odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Diretrizes (Formas de implementação)

Aquisição de equipamentos e veículos, construção, ampliação, e manutenção de unidades de saúde e programas, ações e serviços públicos de saúde.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Meta	s
			Física	Financeira
1.010 - Investimentos na Saúde	Unidade (UN)	00.01.0002	8,000	110.000,00
		00.01.0066		7.000,00
		00.01.0089		30.000,00
		00.01.1066		5.000,00
		00.01.1264		30.000,00
		00.01.1464		33.000,00
		00.01.1564		30.000,00
2.021 - Manter os Programas de Saúde Básica	Atividades (MES)	00.01.0002	12,000	1.647.000,00
		00.01.0064		120.000,00
		00.01.0065		33.000,00
		00.01.0067		25.000,00
		00.01.1067		18.000,00
		00.01.1264		10.000,00
		00.01.1464		30.000,00
		00.01.1564		35.000,00
		00.01.1664		53.000,00
		00.01.1764		108.000,00
2.022 - Auxiliar as Entidades de Saúde	Entidades (UN)	00.01.0002	4,000	904.000,00
2.023 - Auxiliar na Vigilância em Saúde	Unidade (MES)	00.01.0066	12,000	10.000,00
		00.01.1066		6.000,00
2.028 - Manter o Programa Saúde da Família	Unidade (MES)	00.01.0002	12,000	470.000,00
		00.01.1064		58.000,00
		00.01.1164		148.000,00
		00.01.1264		128.000,00
		00.01.1364		150.000,00
2.030 - Manter as Atividades do Conselho de Saúde	Atividades (MES)	00.01.0002	12,000	1.000,00
			Total:	4.199.000,00

Legenda:

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde
00.01.0064 - PAB Fixo - Atenção Básica - Federal
00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitar - MAC
00.01.0066 - Vigilância em Saúde

00.01.0067 00.01.0071 00.01.0088 - Assistência Farmacêutica Básica- União - Outros Recursos do FNS - Construção UBS - Alienações de Bens destinados a Saúde

Alienações de Bens destinados a Outros Programas Saúde Bucal

00.01.0088 00.01.0089 00.01.1064 00.01.1066 00.01.1164

Vigilância Sanitária
 Assistência Farmacêutica - Estado

- Agentes Comunitários de Saúde

00.01.1264

Saúde da Família 00.01.1364

Saude da Familia
 O.0.01.1464 - Compensação das Especificidades Regionais
 O.0.1.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado
 O.0.1.1664 - NASF - Atenção Básica - Estado
 O.0.1.1764 - NASF - Atenção Básica - Federal

Página: 3/13 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0012 - ENCARGOS GERAIS

Objetivo

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasep, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município, manter convenios com a segurança pública, entre outros.

Justificativa

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros, e manutenção do convenio com a segurança pública, entre outros.

Diretrizes (Formas de implementação)

Transferências, contribuições, auxílios, indenizações, pensões, manutenção de convênios com a segurança pública, sentenças judiciais e tarifas bancárias.

Ações	Produtos (Unid.N	edida) Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Outros Encargos Gerais	Serviços (MES)	00.01.0000	12,000	313.000,00
		00.01.0054		9.750,00
		00.01.0055		9.750,00
		00.01.0056		10.500,00
0.002 - Amortização da Dívida	Dívida (MES)	00.01.0000	12,000	272.000,00
			Total:	615.000.00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS 00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar 00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil 00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura Página: 4/13 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0013 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo

Reforço das dotações orçamentárias insuficientes, que serão feita por ato do Poder Executivo.

Justificativa

Destina-se exclusivamente para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Diretrizes (Formas de implementação)

Lei 4320/64 e a Lei 101/2000-LRF.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Meta	as
			Física	Financeira
9.001 - Reserva de Contingência	Unidade (ano)	00.01.0000	1,000	15.000,00
			Total:	15.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 5/13 Data: 22/10/2015 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, , visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral.

Justificativa

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Diretrizes (Formas de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade, manter as atividades de planejamento e administração geral.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Met	as
			Física	Financeira
1.001 - Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (UN)	00.01.0000	4,000	40.000,00
2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	880.000,00
2.003 - Manter as Atividades da Administração e Finanças	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	1.178.000,00
			Total:	2.098.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 6/13 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0003 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

Objetivo

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Diretrizes (Formas de implementação)

Melhorias e ampliação da área física, aquisição de equipamentos e veículos, transporte escolar, diversificação do cardápio escolar, acervo bibliográfico, capacitação de professoresl e outros programas.

Ações	Pro	dutos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	.
				Física	Financeira
1.002 - Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (UNI)		00.01.0001	10,000	50.000,00
			00.01.0089		30.000,00
1.003 - Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (UN)		00.01.0001	10,000	50.000,00
2.004 - Manter o Ensino Fundamental	Aluno (UN)		00.01.0001	245,000	1.025.100,00
			00.01.0018		880.000,00
			00.01.0019		14.000,00
			00.01.0059		5.000,00
2.005 - Manter o Ensino Pré-Escolar	Aluno (UN)		00.01.0001	86,000	80.000,00
			00.01.0018		150.000,00
			00.01.0060		10.000,00
			00.01.0061		6.000,00
2.006 - Transporte Escolar	Aluno (UN)		00.01.0001	347,000	380.000,00
			00.01.0019		226.000,00
			00.01.0022		115.000,00
			00.01.0058		140.000,00
			00.01.0061		33.000,00
2.007 - Merenda Escolar	Aluno (UN)		00.01.0000	180,000	90.000,00
			00.01.0060		16.100,00
2.008 - Manter a Educação de Jovens e Adultos	Aluno (UN)		00.01.0001	11,000	5.000,00
			00.01.0060		900,00
2.010 - Auxiliar no Ensino Médio	Aluno (UN)		00.01.0000	120,000	25.000,00
			00.01.0022		100.000,00
			00.01.0061		18.000,00
2.011 - Auxiliar no Ensino Superior	Aluno (UN)		00.01.0000	150,000	170.000,00
2.026 - Manter a Creche Escolar	Aluno (UNI)		00.01.0001	30,000	25.000,00
			00.01.0018		190.000,00
			00.01.0060		8.000,00
				Total:	3.842.100,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 0.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60% 0.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40% 0.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação

O.0.1.0022 - Transistericia de Convenios - Educação
 O.0.1.0058 - Recursos Salário Educação
 O.01.0059 - Recursos PDDE
 O.01.0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 O.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
 O.01.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Página: 7/13 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0004 - MAIS CULTURA

Objetivo

Incentivar o desenvolvimento e cultural da população Xavantinense, bem como a difusão do município através da cultura.

Justificativa

O Município possui escolas de dança e música para dar continuidade nas tradições do município. Possui também um Museu Municipal.

Diretrizes (Formas de implementação)

Desenvolver ações visando divulgar, manter a cultura moderna e tradicionalista.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Meta	as
			Física	Financeira
2.031 - Manter as Atividades Culturais	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	35.000,00
			Total:	35.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 8/13 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0005 - VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER

Objetivo

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realização de competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva. Promover festividades quando do aniversário do Município e outras datas comemorativas.

lustificative

As atividades esportivas deste programa são de responsabilidade do Conselho Municipal de Esportes - CME, onde está sendo feito uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa com as festividades de aniversário do município e outras promoções durante o ano.

Diretrizes (Formas de implementação)

Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas e de lazer para todos os munícipes.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.013 - Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	207.000,00
2.014 - Auxiliar nos Eventos e Promoções	Eventos (UN)	00.01.0000	2,000	60.000,00
			Total:	267.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 9/13 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0006 - EXTENSAO RURAL

Objetivo

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

lustificative

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultural, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário e outros programas.

Diretrizes (Formas de implementação)

Priorizar a Assistência Técnica as propriedades rurais, aquisição de equipamentos, melhorar as condições de acesso as propriedades, incentivar programas nas diversas modalidades para área rural e assistência financeira a entidades que prestam serviços de assessoria.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (UN)	00.01.0000	10,000	70.000,00
2.015 - Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	Propriedades Rurais (UN)	00.01.0000	850,000	1.933.000,00
			Total:	2.003.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 10/13 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0007 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa

A Prefeitura Municipal tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Tem programa para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Diretrizes (Formas de implementação)

Participação do Poder Público com incentivos à instalação, preservação e ampliação de unidades produtivas no município.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.005 - Incentivos Econômicos	Entidades (UN)	00.01.0000	3,000	38.800,00
			Total:	38.800.00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Página: 11/13 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

0008 - ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças, evitando as drogas, a sexualidade infantil, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar situações de risco social.

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através de Assistente Social, pautado nas diretrizes constitucionais, mais especificamente na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a participação efetiva do Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente. E ações de Assistência Social desenvolvidas através de programas com acompanhamento de Assistente Social.

Diretrizes (Formas de implementação)

Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às crianças de um modo geral, individual ou coletivo, e o desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às pessoas de um modo geral, em especial das pessoas em risco social.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.006 - Investimentos na Assistência Social	Unidade (UN)	00.01.0000	5,000	10.000,00
2.016 - Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	67.000,00
2.017 - Manter as Atividades da Assistência Social	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	276.000,00
		00.01.1052		1.500,00
2.018 - Proteção Social Básica - CRAS	Atividades (MES)	00.01.0052	12,000	80.000,00
		00.01.1152		29.000,00
		00.01.1252		120.000,00
2.024 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atendimento (MES)	00.01.0000	12,000	95.000,00
2.025 - Indice de Gestão Descentralizada - PBF e SUAS	Atividades (MES)	00.01.0063	12,000	10.000,00
		00.01.1452		7.000,00
2.027 - Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade	Unidade (MES)	00.01.1052	12,000	23.000,00
2.029 - Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	Unidade (UN)	00.01.0000	6,000	30.000,00
		00.01.0089		0,00
2.032 - Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	Grupos (UN)	00.01.0000	8,000	18.000,00
			Total:	766.500,00

Legenda:

Página: 12/13 Data: 22/10/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei, nº 1480/15 de 22/10/2015

Programa

0009 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivo

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo.

Justificativa

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Município é Estradas e Rodagem.

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção do parque de máquinas e veículos, bem como novos investimentos, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades da Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e urbanismo, visando o melhoramento do tráfego nas estradas vicinais.

Ações	Produtos (Unid.Medi	da) Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - Investimentos no DMER	Unidade (UN)	00.01.0000	4,000	150.000,00
		00.01.0089		70.000,00
2.019 - Manter as Atividades do DMER	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	3.300.000,00
		00.01.0016		23.000,00
		00.01.0044		402.000,00
			Total:	3.945.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS 00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Economico - CIDE 00.01.0044 - Recursos FEP

00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA Contadora CRC-SC 025926/O-3

Página: 13/13 Data: 22/10/2015

Demonstrativo I - Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais

LRF, art. 4º, Parágrafo 1º

Espacificação	2016		2017		2018	
Especificação 	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes
Receita Total	19.284.400,00	17.855.925,93	21.552.274,61	18.477.601,69	21.447.700,00	17.026.037,95
Receitas Primárias	18.994.400,00	17.587.407,41	21.220.514,61	18.193.170,96	21.117.700,00	16.764.070,81
Despesa Total	19.284.400,00	17.855.925,93	21.552.274,61	18.477.601,69	21.447.700,00	17.026.037,95
Despesas Primárias	19.512.400,00	18.067.037,04	22.135.013,81	18.977.206,63	22.029.700,00	17.488.052,71
Resultado Primário	-518.000,00	-479.629,63	-914.499,20	-784.035,67	-912.000,00	-723.981,90
Resultado Nominal	383.434,02	355.031,50	86.732,61	74.359,23	-300.000,00	-238.151,94
Dívida Pública Consolidada	223.267,39	206.729,06	150.000,00	128.600,82	150.000,00	119.075,97
Dívida Consolidada Líquida	-226.732,61	-209.937,60	-140.000,00	-120.027,43	-440.000,00	-349.289,51

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

2016	2017	2018 Metodologia de Cálculo dos Valores e Preços Constantes		
8,000	8,000	8,000 <u>2</u> 01	6	Valor Corrente / 1,08
		201	7	Valor Corrente / 1,1664 (1,08 x 1,08)
		201	8	Valor Corrente / 1,2597 (1,08 x 1,08 x 1,08)

Xavantina, 22 de outurbro de 2015

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal

Demonstrativo II - Anexo de Metas Fiscais Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, inciso I

Especificação	I - Metas Previstas	II - Metas Realizadas	Variação (II-I)	
	em 2014	em 2014 em 2014		Valor
Receita Total	16.384.560,00	17.191.252,75	4,92	806.692,75
Despesa Total	16.384.560,00	17.555.397,63	7,15	1.170.837,63
Resultado Primário	-990.000,00	-504.178,11	-49,07	-1.494.178,11
Resultado Nominal	270.711,89	-160.500,95	-159,29	-431.212,84
Dívida Pública Consolidada	755.555,56	756.500,01	0,13	944,45
Dívida Consolidada Líquida	-744.444,44	-717.049,09	-3,68	27.395,35

Dados extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao período de Janeiro a Dezembro/2014

Considerando que no exercício de 2013 o Município obteve um superávit financeiro de R\$ 1.286.760,48, suficiente para fazer cumprir o Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida.

Xavantina, 22 de outubro de 2015

MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LRF, art. 4°, § 2°, II

Egnacificação	201	2013		2014		
Especificação	Valores Correntes	Realizado	Valores Correntes	Realizado	Valores Correntes	
teceita Total	14.315.000,00	16.095.987,05	16.384.560,00	17.191.252,75	19.060.420,00	
ceitas Primárias	14.159.000,00	15.159.941,77	16.084.560,00	16.938.385,77	18.680.420,00	
spesa Total	14.315.000,00	16.023.455,01	16.384.560,00	17.555.397,63	19.060.420,00	
spesas Primárias	14.911.000,00	15.837.476,99	16.574.560,00	15.837.476,99	19.206.746,21	
ultado Primário	-752.000,00	-773.886,15	-990.000,00	-504.178,11	-526.326,21	
ultado Nominal	170.000,08	984.250,78	270.711,89	-160.500,95	389.833,08	
da Pública Consolidada	66.666,92	866.666,92	755.555,56	756.500,01	756.500,00	
da Consolidada Líquida	-1.433.333,08	-556.548,14	-744.444,44	-717.049,09	-43.500,00	

	Especificação 2016		20)17	2018	
Especificação	Valores Correntes	Valores Correntes Valores Contantes V		Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes
Receita Total	19.284.400,00	17.855.925,93	21.552.274,61	18.477.601,69	21.447.700,00	17.026.037,95
Receitas Primárias	18.994.400,00	17.587.407,41	21.220.514,61	18.193.170,96	21.117.700,00	16.764.070,81
Despesa Total	19.284.400,00	17.855.925,93	21.552.274,61	18.477.601,69	21.447.700,00	17.026.037,95
Despesas Primárias	19.512.400,00	18.067.037,04	22.135.013,81	18.977.206,63	22.029.700,00	17.488.052,71
Resultado Primário	-518.000,00	-479.629,63	-914.499,20	-784.035,67	-912.000,00	-723.981,90
Resultado Nominal	383.434,02	355.031,50	86.732,61	74.359,23	-300.000,00	-238.151,94
Dívida Pública Consolidada	223.267,39	206.729,06	150.000,00	128.600,82	150.000,00	119.075,97
Dívida Consolidada Líquida	-226.732,61	-209.937,60	-140.000,00	-120.027,43	-440.000,00	-349.289,51

Índices de Inflação							
2013	2014	2015	2016	2017	2018		
			8%	8%	8%		

Metodologia de Cálculo dos Valores e Preços Constantes				
2016	Valor Corrente / 1,08			
2017	Valor Corrente / 1,1664 (1,08 x 1,08)			
2018	Valor Corrente / 1,2597 (1,08 x 1,08 x 1,08)			

Xavantina, 22 de outubro de 2015

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III

Patrimônio Líquido	2014	2013	2012
Ativo Real Líquido	14.412.110,16	11.015.102,31	9.698.898,64
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00	0,00

Xavantina, 22 de outubro de 2015

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal

Demonstrativo V

Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III

Receitas Realizadas	2014	2013	2012
Alienação de Bens Móveis	144.643,70	27.695,00	58.796,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	144.643,70	27.695,00	58.796,00

Despesas Empenhadas	2013	2013	2012
DESPESAS DE CAPITAL	2.263.884,82	2.064.540,53	1.942.271,38
Investimentos	2.153.717,91	1.984.540,61	1.862.271,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	110.166,91	79.999,92	79.999,92
DESPESA CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.263.884,82	2.064.540,53	1.942.271,38

Xavantina, 22 de outubro de 2015

MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso IV

RPPS	2012	2013	2014
Situação Financeira e Atuarial	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Xavantina, 22 de outubro de 2015

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso V

Tributo	2016	2017	2018
Imposto s/Propriedade Predial e Territ. Urbana	13.170,00	13.700,00	14.248,00
TOTAL	13.170,00	13.700,00	14.248,00

Compensação: Incentivos a abertura de novos Estabalecimentos e diminuição de possíveis despesas.

Xavantina, 22 de outubro de 2015

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2014
(+) Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Novas DOCC	500.000,00
(=) Margem Líquida de Expansão de DOCC	500.000,00

Xavantina, 22 de outubro de 2015

MAURO JUNES POLETTO Prefeito Municipal